



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

Diário Oficial do Município

Criado pela Lei nº 33 de 19/08/1987

Publicado no DOE da Paraíba, em 28 de junho de 1987

Baía da Traição-PB, segunda-feira, 13 de outubro de 2025

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 037/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Baía da Traição - Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, em consonância com Regimento da Casa e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial para Supervisionar o Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Baía da Traição-PB, integrada pelos seguintes servidores: CAMILA JACINTO DA SILVA, MARIA HELENA FELICIANO DE ARAÚJO e MILENA EMANUELLY BERNARDINO DA SILVA, para sob a presidência da primeira, supervisionar todas as etapas do Concurso Público, para preenchimento de vagas no Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Baía da Traição-PB.

Art. 2º - A Comissão Especial, ora constituída, supervisionará o Concurso, respeitando a regulamentação geral de concursos, as disposições legais em vigor e tomará todas as providências necessárias à sua fiel execução e julgamento nos prazos estipulados.

Art. 3º - A Comissão acompanhará o cumprimento fiel do Edital do Concurso Público, cabendo ao senhor Presidente da Câmara Municipal, a homologação e a publicação do mesmo, afixando-o na Prefeitura Municipal e na Sede da Câmara Municipal e divulgando-o através dos meios de comunicação disponíveis no Município.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Baía da Traição-PB, 13 de outubro de 2025.

JOSÉ RONALDO FERNANDES CHAVES

Presidente da Câmara Municipal de Baía da Traição-PB